

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
	Data	Horário Início	Sessão/Reunião
15 15 2015	15h55min	ORDINÁRIA	Página 51

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 9, de 2015, de autoria do Deputado Rodrigo Delmasso, que "altera o inciso IV do art. 71 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Distrito Federal e dá outras providências".

A proposição não recebeu parecer das comissões. A CAS, CEOF e CCJ deverão se manifestar sobre o projeto.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, qual é o item?

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – É o item extrapauta nº 2, Projeto de Lei Complementar nº 9, que altera o inciso IV do art. 71 da Lei Complementar nº 1, que altera a Lei Orgânica do Distrito Federal. É uma réplica da emenda que foi feita e já foi aprovada, que amplia o tempo de permanência dos conselheiros do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Por isso essa comitiva do Tribunal de Contas está aqui. É quase uma réplica, é uma emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal.

A Presidência designa a Deputada Luzia de Paula para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito à Relatora, Deputada Luzia de Paula, que emita parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
15 15 2015	15h55min	ORDINÁRIA	52

DEPUTADA LUZIA DE PAULA (REDE. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei Complementar nº 9, de 2015, de autoria do Deputado Rodrigo Delmasso, que "altera o inciso IV do art. 71 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Distrito Federal e dá outras providências".

Sra. Presidente, no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, no mérito, somos pela aprovação do referido projeto. É o parecer, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados.

A Presidência designa o Deputado Agaciel Maia para emitir parecer sobre a matéria.

DEPUTADO JULIO CESAR – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO JULIO CESAR (PRB. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, registro aqui a presença do nosso Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal, Renato Rainha, que veio hoje a esta Casa. Receba o abraço dos Deputados.